



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 21 de fevereiro de 2013



Série

Número 37

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

Despacho n.º 41/2013

Exonera o funcionário Orlando da Conceição Ornelas Teixeira do exercício de funções do motorista, reintegrando, assim, a partir de 1 de fevereiro de 2013.

Despacho n.º 42/2013

Designa o funcionário Miguel Arcanjo Velosa Castro, integrado na carreira e categoria de Assistente Operacional Parlamentar do mapa de pessoal da Assembleia Legislativa da Madeira, para o exercício das funções de Motorista.

SECRETARIA REGIONAL DA CULTURA, TURISMO E TRANSPORTES

Aviso n.º 46/2013

Lista de antiguidade dos trabalhadores, das carreiras especiais e subsistentes, do Sistema Centralizado de Gestão, afetos ao mapa de pessoal dos Serviços de Coordenação e Gestão do Secretário Regional, com referência a 2012-12-31.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Retificação n.º 2/2013

Retifica o JORAM n.º 29, de 11 de fevereiro de 2013, página 3, o título referente ao despacho n.º 34/2013.

Aviso n.º 47/2013

Cessação das comissões de serviço das encarregadas de coordenação de serviços - gerais da Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos.

Aviso n.º 48/2013

Consolidação de mobilidade das trabalhadoras afetas da Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos.

Despacho n.º 43/2013

O período de apresentação de candidaturas no âmbito do Eixo I - Educação e Formação, do Programa Operacional Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da Região Autónoma da Madeira - Rumos, decorre no período de 01 a 31 de março de 2013, por via eletrónica, através do Sistema Integrado de Informação do FSE.

DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Declaração de Retificação n.º 7/2013

Anula o Despacho n.º 40, da Secretaria Regional do Plano e Finanças, efetuado no Jornal Oficial, II série, n.º 35 de 19 de fevereiro.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA**Despacho n.º 41/2013**

N.º 42/X-II/2013/P

Ao abrigo do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, na redação atualizada e republicada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/M, de 13 de agosto, exonero o funcionário Orlando da Conceição Ornelas Teixeira do exercício de funções de meu motorista, reintegrando, assim, a partir de 1 de fevereiro de 2013, o respetivo lugar na carreira e categoria de Assistente Operacional Parlamentar do mapa de pessoal da Assembleia Legislativa da Madeira.

Assembleia Legislativa da Madeira, 31 de janeiro de 2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA, José Miguel Jardim D'Olival Mendonça

Despacho n.º 42/2013

N.º 43/X-II/2013/P

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, na redação atualizada e republicada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/M, de 13 de agosto, designo o funcionário Miguel Arcanjo Velosa Castro, integrado na carreira e categoria de Assistente Operacional Parlamentar do mapa de pessoal da Assembleia Legislativa da Madeira, para o exercício das funções de Motorista do meu Gabinete.

O designado vai investido nas funções a partir a partir de 1 de fevereiro de 2013 e pelo período da X Legislatura da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, com o estatuto remuneratório aplicável ao pessoal dos gabinetes dos membros do Governo, com as especificidades definidas na Estrutura Orgânica desta Assembleia Legislativa, excetuando-se o regime previsto no seu artigo 37.º.

A presente despesa tem cabimento orçamental nas Rubricas: 01.01.03-A, 01.01.12-A, 01.01.13 e 01.01.14.

Assembleia Legislativa da Madeira, 31 de janeiro de 2013.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA, José Miguel Jardim D'Olival Mendonça

Nota Curricular**Dados biográficos:**

Nome: Miguel Arcanjo Velosa de Castro
Nascimento: 23 de Janeiro de 1968

Habilitações académicas:

- 6.º ano de escolaridade

Cursos de Formação profissional:

Área de formação: Qualidade nos Serviços
Concebido para a Assembleia Legislativa da Madeira

Atividade profissional:

- Administração Pública/ALRAM: Assistente Operacional Parlamentar do Mapa de pessoal da Assembleia Legislativa da Madeira - transição lista nominativa com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2012.

- Auxiliar Parlamentar, da carreira de auxiliar parlamentar, do grupo de pessoal auxiliar desde 01 de Novembro de 1987, desempenhando as seguintes funções nos Serviços Gerais:
- execução de tarefas auxiliares às atividades parlamentares aos gabinetes e serviços;
- responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda;
- funções de controlo de acesso às instalações.

**SECRETARIA REGIONAL DA CULTURA,
TURISMO E TRANSPORTES****Aviso n.º 46/2013**

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, informa-se os interessados que a lista de antiguidade dos trabalhadores, das carreiras especiais e subsistentes, do Sistema Centralizado de Gestão, afetos ao mapa de pessoal dos Serviços de Coordenação e Gestão do Secretário Regional, com referência a 2012-12-31, encontra-se afixada na Direção de Serviços de Apoio à Gestão.

Da organização daquela lista pode ser apresentada reclamação, no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso, nos termos do artigo 96.º do supracitado Decreto-Lei n.º 100/99.

Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes,
14 de fevereiro de 2013.

A CHEFE DE GABINETE, Raquel França

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**

DIREÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA
ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Retificação n.º 2/2013

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 29, de 11 de fevereiro de 2013, página 3, o título referente ao despacho n.º 34/2013, retifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:
Secretaria Regional de Educação e Cultura
Despacho n.º 34/2013
“(…)”

DEVERÁ LER-SE:
Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos
Despacho n.º 34/2013
“(…)”

Funchal, 18 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA
ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso n.º 47/2013

Nos termos do artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/M, de 24/04, conjugado com o n.º 2 do artigo 34.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que a trabalhadora MARIA GORETI ANDRADE RODRIGUES CASTANHA GOUVEIA, do mapa de pessoal do Infantário “Os Louros”, cessou a partir de 11 de fevereiro de 2013 a comissão de serviço como Encarregada de Coordenação de Serviços Gerais, mantendo-se na carreira e categoria de origem correspondente a assistente operacional e posicionada entre a 2.ª e 3.ª posição remuneratória e entre o nível 2 e 3.

Nos termos do artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/M, de 24/04, conjugado com o n.º 2 do artigo 34.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que a trabalhadora ÂNGELA MARIA GOUVEIA CARDOSO CARVALHO, do mapa de pessoal do Infantário “O Girassol”, cessou a partir de 11 de fevereiro de 2013 a comissão de serviço como Encarregada de Coordenação de Serviços Gerais, mantendo-se na carreira e categoria de origem correspondente a assistente operacional e posicionada entre a 3.ª e 4.ª posição remuneratória e entre o nível 3 e 4.

Nos termos do artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/M, de 24/04, conjugado com o n.º 2 do artigo 34.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que a trabalhadora MARIA ASCENÇÃO DIAS QUINTAL FRANCO, do mapa de pessoal do Infantário “São Gonçalo”, cessou a partir de 11 de fevereiro de 2013 a comissão de serviço para exercer funções de Encarregada de Coordenação de Serviços Gerais, mantendo-se na carreira e categoria de origem correspondente a assistente operacional e posicionada entre a 1.ª e 2.ª posição remuneratória e entre o nível 1 e 2.

Nos termos do artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/M, de 24/04, conjugado com o n.º 2 do artigo 34.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que a trabalhadora SUSANA MARIA GOUVEIA RODRIGUES CASTANHA GOUVEIA, do mapa de pessoal da área escolar do Funchal, afeta à Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-Escolar da Pena, cessou a partir de 11 de fevereiro de 2013 a comissão de serviço para exercer funções de Encarregada de Coordenação de Serviços Gerais, mantendo-se na carreira e categoria de origem correspondente a assistente operacional e posicionada entre a 2.ª e 3.ª posição remuneratória e entre o nível 2 e 3.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 14 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso n.º 48/2013

Por despacho da Diretora de Serviços de Recursos Humanos de 19 de dezembro de 2012, ao abrigo do despacho de delegação de competências n.º 5/2011, de 16 de dezembro, do Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, publicado no JORAM

n.º 233, II Série de 16 de novembro, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria, à assistente operacional Maria Vera de Freitas Correia Macedo, do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas, para o mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos dos Louros, com efeitos a 1 de janeiro de 2013.

Por despacho da Diretora de Serviços de Recursos Humanos de 28 de dezembro de 2012, ao abrigo do despacho de delegação de competências n.º 5/2011, de 16 de dezembro, do Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, publicado no JORAM n.º 233, II Série de 16 de novembro, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria, à assistente técnica Maria José Sousa Rocha Serrão, do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, para o mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco, com efeitos a 1 de janeiro de 2013.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Funchal, 16 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

**DIREÇÃO REGIONAL DE QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL****Despacho n.º 43/2013**

Considerando a aprovação, no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013, do Programa Operacional “Valorização do Potencial Humano e Coesão Social” da Região Autónoma da Madeira, mais especificamente, no que concerne ao programa a cofinanciar pelo Fundo Social Europeu;

Neste âmbito, a Portaria n.º 15-A/2008, de 15 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.º 168/2009, de 15 de dezembro, n.º 10/2011, de 21 de fevereiro e n.º 102/2011, de 17 de agosto, das Secretarias Regionais dos Recursos, Humanos da Educação e Cultura e do Plano e Finanças, estabelece as regras específicas de atribuição de cofinanciamento comunitário do Fundo Social Europeu às operações apresentadas no âmbito dos domínios de intervenção previstos no referenciado Programa Operacional;

Nos termos da citada Portaria os prazos para apresentação, suspensão e encerramento de candidaturas, no âmbito do Eixo I - Educação e Formação, são fixados por despacho do Gestor deste Eixo;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 15-A/2008, de 15 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.º 168/2009, de 15 de dezembro, n.º 10/2011, de 21 de fevereiro, n.º 102/2011, de 17 de agosto e n.º 171/2012, de 27 de dezembro, das Secretarias Regionais dos Recursos Humanos, da Educação e Cultura e do Plano e Finanças, determino o seguinte:

- 1- O período de apresentação de candidaturas no âmbito do Eixo I - Educação e Formação, do Programa Operacional Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da Região Autónoma da Madeira - Rumos, decorre no período de 01 a

31 de março de 2013, por via eletrónica, através do Sistema Integrado de Informação do FSE (SIIFSE).

2- O período de apresentação de candidaturas referido no n.º 1 destina-se às seguintes tipologias de intervenção

| Tipologia de Operação | Ação Tipo | Âmbito |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.1.6 – Educação Especial e Reabilitação | 1.1.6.1 – Educação Especial e Reabilitação | Projetos referentes a formação iniciada ou a iniciar em 2013 e 2014, promovidos por entidades públicas |
| 1.2.2 – Formação Profissional da Administração Pública | 1.2.2.1 - Formação Profissional da Administração Pública | Projetos referentes a formação iniciada ou a iniciar em 2013 e 2014, promovidos por entidades da Administração Pública ou por entidades representantes dos trabalhadores |

Direção Regional de Qualificação Profissional, 19 de fevereiro de 2013.

A GESTORA DO EIXO I, Sara Estudante Relvas

DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Declaração de Retificação n.º 7/2013

Para os devidos efeitos, declara-se que a publicação do Despacho n.º 40, da Secretaria Regional do Plano e

Finanças, efetuado no Jornal Oficial, II série, n.º 35 de 19 de fevereiro, fica sem efeito, visto constar, a mesma publicação no Jornal Oficial, II série, n.º 22, de 31 de janeiro, contendo as devidas alterações.

Direção Regional de Administração da Justiça, 21 de fevereiro de 2013.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|--------------------------|-------------|----------|
| Uma lauda..... | €15,91 cada | €15,9; |
| Duas laudas..... | €17,34 cada | €34,68; |
| Três laudas..... | €28,66 cada | €85,98; |
| Quatro laudas..... | €30,56 cada | €122,4; |
| Cinco laudas..... | €31,74 cada | €158,70; |
| Seis ou mais laudas..... | €38,56 cada | €231,36 |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

| | Anual | Semestral |
|------------------|--------------|------------------|
| Uma Série..... | €27,66 | €13,75; |
| Duas Séries..... | €52,38 | €26,28; |
| Três Séries..... | €63,78 | €31,95; |
| Completa..... | €74,98 | €37,19. |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,81(IVA incluído)